



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Oferta de Mobilidade (M/F)

1 – Em cumprimento do disposto no artigo 97.º-A aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e no n.º 6 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/A, de 7 de junho, que adapta a LTFP à Região Autónoma dos Açores, faz-se público que a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática pretende recrutar através dos mecanismos de mobilidade, um trabalhador da carreira/categoria de Técnico Superior, para o exercício de funções na Divisão de Gestão de Resíduos da Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, na ilha Terceira.

2 – Os interessados deverão possuir **relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado** e estar integrados na **carreira/categoria de Técnico Superior**.

3 - Titularidade de nível habilitacional exigido: Licenciatura em áreas de Engenharia do Ambiente ou afins ou Gestão na área ambiental e/ou de sustentabilidade

4 – As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de **cinco dias seguidos**, a contar da publicação do presente Aviso na BEP-Açores, mediante requerimento dirigido à Diretora Regional do Ambiente e Ação Climática, Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã, 9900 – 014 Horta, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado, com aviso de receção e expedidas até ao termo do prazo e para a morada acima mencionada.

5 – O requerimento de admissão deverá conter os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, residência, contato telefónico, correio eletrónico, habilitações literárias, data do ingresso na função pública, categoria detida e serviço a que pertence e referência à experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes.

6 – O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Cópia legível do certificado de habilitações;
- c) Cópia dos comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- d) Cópia dos comprovativos da experiência profissional diretamente relacionada com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- e) Cópia da declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas;
- f) Cópia da avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos.

7 – Para além das funções inerentes à carreira/categoria de Técnico Superior, previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, o trabalhador desempenhará funções de apoio e acompanhamento de projetos na área da transição para a Economia Circular.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

8 – O local de trabalho será nas instalações da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática, sitas na Rua do Galo, n.º 118, 9700-091 Angra do Heroísmo, ilha Terceira.

9 – A seleção será feita com base na análise curricular e licenciatura, complementada, se necessário, com entrevista profissional realizada pela Direção Regional do Ambiente e Ação Climática.

Horta, 15 de abril de 2024, A Diretora Regional do Ambiente e Ação Climática, *Ana Cristina Pereira Rodrigues*.